

7.30 - Conclusão

7.31 - O Sr José Silva estava deente, possivelmente teve impressões falsas (ilusões), nesse estado tomou a decisão de informar seus comandados que estavam vendo um "disco voador" e mandou passar a mensagem para NATAL-RÁDIO, sem ter condições psicológicas de examinar a mensagem ou verificar a posição do Barco.

7.32 - O tamanho, a intensidade, as distâncias e os movimentos da luz, declarado pelo Sr José Silva, não mi inspiram crédito.

8.00 - Análise do Depoimento do Sr Antônio Fernando Fangueiro:

- Posição do Barco: coincide com as declarações do Sr Ivan e o Sr Scarpati.

- Pouco específico quanto ao movimento do "objeto".

- Mencionou 50 metros de distância pela prôa, mandou parar as máquinas, levou o leme a boreste e o objeto continuou na prôa! O Sr Ivan não viu o objeto e o movimento, da maneira como o Sr Fangueiro relatou.

- O Sr Peter Wersh não foi ouvido; foi despedido pela Firma Arthur Levy do Brasil por:

- Beber demais (Sr Itamir);
- Não ser confiável (Sr Jurgen Rencke).

- Contraditório: Havia vento da ordem de 130/10Kt, o mar fazia a lancha Teche rolar muito, era cerca de 19:00P e não vento calmo, mar bom e 05:30 horas da manhã! Afirou que o Cmt do Caioba viu a luz a 50 metros; o Cmt, porém, afirmou (mostrando dúvida) uma distância de 3 milhas náuticas.

- Erro grosseiro: Consciente ou não, transmitiu a posição  $06^{\circ} 40' 50''S$   $035^{\circ} 13' 53''W$ , quando deveria ser uma posição próxima de  $05^{\circ} 18'S$   $035^{\circ} 09'W$ , um erro de 83 milhas náuticas para o Sul! Notar a longitude 3 a 4 milhas mais a Oeste da informada pelo Sr IVAN.

Desenhos:

- Concorda na posição relativa Teche-Caioba.
- Concorda na guinada a direita.
- Quanto a forma do "Disco", concorda c/as declarações do Cmt Silva, mas discorda na distância e no Rumo.

- Pouco específico na descrição de movimentos.
- Dá o detalhe que teria sido visto pelo Marinheiro IVAN DE SOUZA: o Sr IVAN viu diferente; 10 a 15 metros e não 70! Luz da cor da Estrela D'Alva e não amarela (no topo); na base luzes normais, comuns de bulbo e por 20 segundos e não amarelas.

O Sr Fangueiro foi entrevistado em Ilhéus, pois assim que chegou a Natal, após dia 28 Jul, foi transferido para Salvador, onde foi contratado como marinheiro a bordo do rebocador americano CHESAPEAKE SEAHORSE, não comparecendo ao CLFBI para prestar depoimento.

Conclusão:

1 - As declarações do Sr Fangueiro são consideradas de peso relativamente baixo.

2 - O erro de latitude transmitido pelo Sr Fangueiro, dificultaria uma possível inspeção aérea imediata ao local, levando o avião para o Sul de Natal quando a posição correta era 40 milhas ao Norte dessa cidade.

9.00 - Análise das Declarações (por telefone) do Sr Emmanuel Buckum, Cmt da Teche:

- Coerente com os Srs Ivan e Scarpati.
- Na prática esquivou-se de fornecer um documento assinado, inicialmente saindo subitamente para uma viagem e mais tarde, viajando, também com urgência para consultar-se com um médico de sua confiança, em Belém, por estar com um "Esgotamento de Saúde", segundo a informação do Escritório da Arthur Levy do Brasil em Natal, (Sr Itamir).

Conclusão:

- Não viu nada que voasse.
- Acredito que ele viu luzes do Caioba
- Acredito que o Sr Emmanuel sentiu a situação sob controle, isso é, nada de inusitado que merecesse sua atenção especial.

## 10.00 - Síntese das Declarações:

10.10 - Levando em conta as naturais imprecisões de quem assiste um fenômeno e o "mede" através de seus sentidos, farei uma síntese cinemática dos movimentos, a partir da interceptação do Caioba (≈ 19:00P) e considerando:

- Totalmente válida, sincera e coerente, as declarações do Sr IVAN;
- Totalmente válida a declaração do Sr Emmanuel, de que não viu luz ~~normal~~, ou movimento anormal. O que viu foi então algo que poderia ser perfeitamente um barco, como ele declarou ao Sr Scarpati;
- Totalmente válida as informações do Sr Scarpati;
- Válidas as informações de posição dadas pelo Sr Fangueiro, em seu depoimento, até a guinada à direita " " (≈ 19:00 horas). Não válidas daí para frente, cronologicamente falando;
- Não válidas às declarações do Cmt do Caioba no que se refere a "luz" e seus movimentos;
- Dentro das considerações anteriores, as seguintes hipóteses:

$$\cdot \vec{V}_{\text{teche}} = 130^{\circ}\text{V}/12 \text{ Kt};$$

$$\cdot \vec{V}_{\text{caioba}} = 130^{\circ}\text{V}/9,2 \text{ Kt}$$

$$\cdot \vec{V}_{\text{luz}} = (\vec{V}_{\text{barco}}) = 020^{\circ}\text{V}/9 \text{ Kt}$$

- Altura da "LUZ": 10/15 metros sobre a água
- Limite de visibilidade: 4,5 MILHAS NÁUTICAS
- Teche afastada 3 milhas atrás e 3 milhas a direita do Caioba.

Dentro destas condições, plotemos o movimento relativo desses 3 móveis, na Fig IV-4.

Observa-se que nestas condições:

- A "luz" permanece visível ao Teche, teoricamente até as 19:10P (10 minutos) e ao Caioba até 19:18P (18 minutos).

Vejamos como veria o movimento da luz, um observador a bordo da TECHE e OUTRO A BORDO DO CAIOBA, olhando a Fig IV-5, tomando estes navios como referência. O observador no Caioba vê o afastamento em direção constante e o do Teche, vê uma marcação variável, que pode dar uma impressão de movimento circular.

Considero que uma variante desse problema, com pequenas modificações de proas e distâncias tenha ocorrido na realidade e a luz seja mesmo um barco, como sugere o esquema do Sr IVAN, e a opinião dada ao Sr Scarpati pelo Cmt Emmanuel da Teche.

10.20 --Síntese das observações sobre o caso em geral.

10.21 --Nada indica que houvesse a interferência de qualquer objeto voador nas imediações do CAIOBA.

10.22 --O Sr Antonio Fernando Fangueiro, executou uma manobra e parou próximo ao que parece ser uma embarcação. Se a manobra foi improvisada na hora ou estava programada, não foi possível saber, dentro de uma investigação oficiosa. O Sr Fangueiro operou o leme e comandou as máquinas em ponto morto, talvez ré, parando o Caioba.

10.23 --Há uma diferença de aproximadamente 30 minutos entre a mensagem passada pelo Caioba (19:40P) e o fato que deve ter ocorrido às 19:00P.

10.24 --O Sr Antonio F. Fangueiro, transmitiu a Natal-Rádio, um rádio com as seguintes inverdades:

- O imediato e um marinheiro (IVAN) viram um objeto todo iluminado, exclusivamente com luzes brancas, cerca de 100m da proa e uma altitude de 50 a 60 metros, permanecido cerca de 1 minuto, feito evoluções e sumido; (o Sr Ivan não endossa a altura, o tempo, a omissão do mastro, que suportava a luz e uma base que suportava o mastro);

- A posição geográfica do Caioba às 19:30 do dia 27, foi dada com um erro de 83 milhas na latitude e cabe a pergunta, engano ou proposital?

- As datas e horários declarados em seu depoimento, discordam absurdamente dos fatos (conscientemente ou in-conscientemente?).

10.25 - O Sr Fanguero foi removido rapidamente para Salvador, pela Firma Arthur Levy, não tendo comparecido ao CLEMI para fazer a declaração.

10.26 - O Sr José Silva, Cmt do Caioba, tudo indica estava doente, por intoxicação endógena, tendo sido posteriormente hospitalizado. Ele falou ao "pessoal" na ponte de comando, que os mesmos estavam vendo um disco voador e mandou o imediato informar a Natal-Rádio. Não foi possível concluir se ele estava sofrendo uma ilusão sincera ou se estava de má fé.

*manus*

INT - 0, 30 m/s

28/9/80

VIDE VERSO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR "MONSENHOR WALFREDO GURGEL" FICHA DE AMBULATÓRIO

HOSPITAL "MONSENHOR WALFREDO GURGEL"

ESP:

Nome: Jose' da SilvaNº Reg.: 790882Idade: 47 Estado Civil: c. 3482

Nacionalidade:

Endereço: Juari 1000 (11) CandeiasPais: PROF. MaritimoMãe: -QP: - Vou lotar minhas a faculdade 10 e 24 horasPDA: -pe' 5 28 hrs, e vendo a faculdade  
menos 10' 5 aulas de ex parte (10).TO FÍSICO - -- Diárias - : 34 hrs

H. SOCIAL -

Trat: Hospital

H. FAMILIAR -

Alugar pra morar  
Ativ. -

H. FISIOLOGICA -

Corre magineDiariam. 17 cor. m. SINanti-exposicao (fumar)  
gato - gato - gatoPTK - Metabolos.

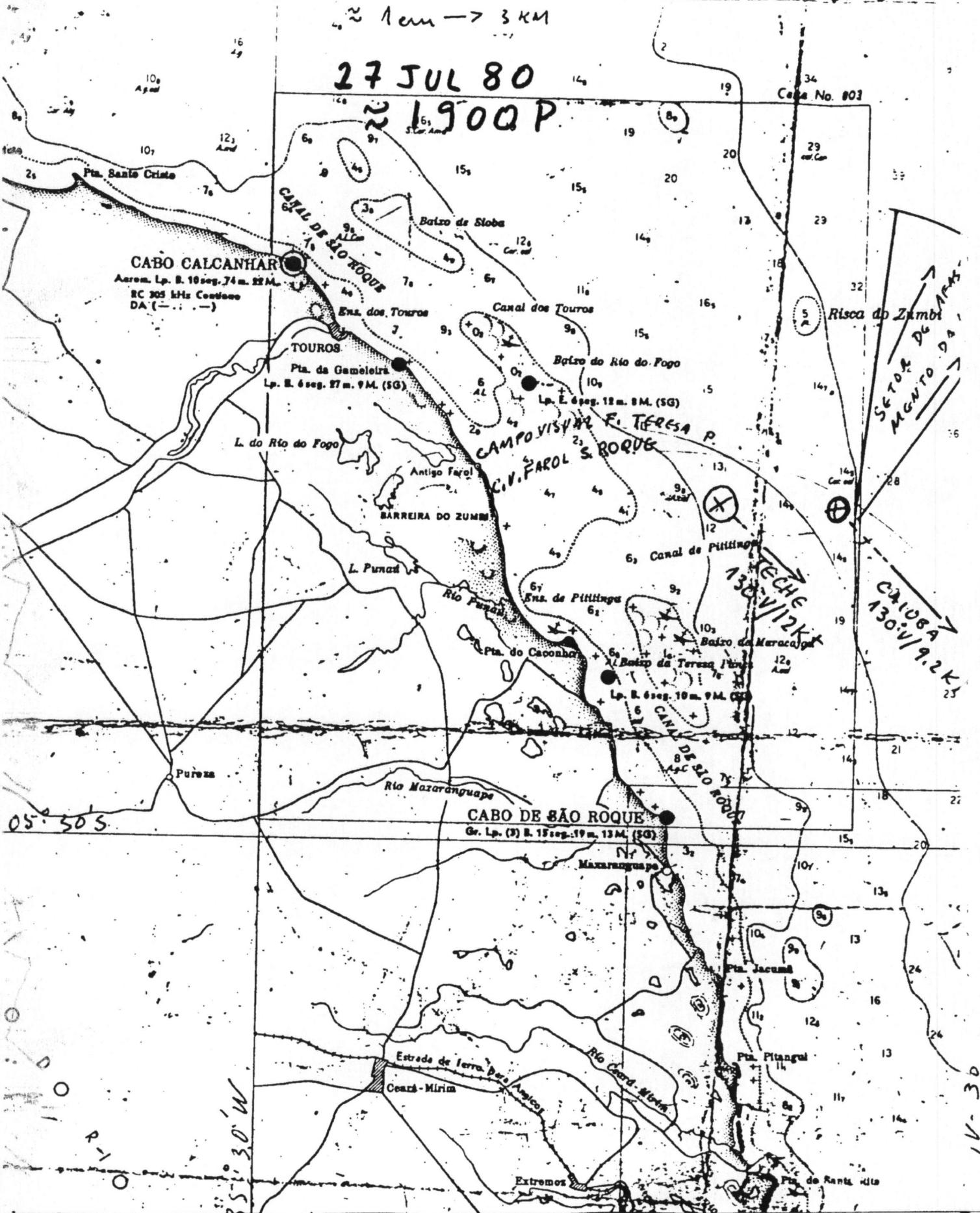
CSC

05° 55'

~ 1 cm → 3 KM

27 JUL 80

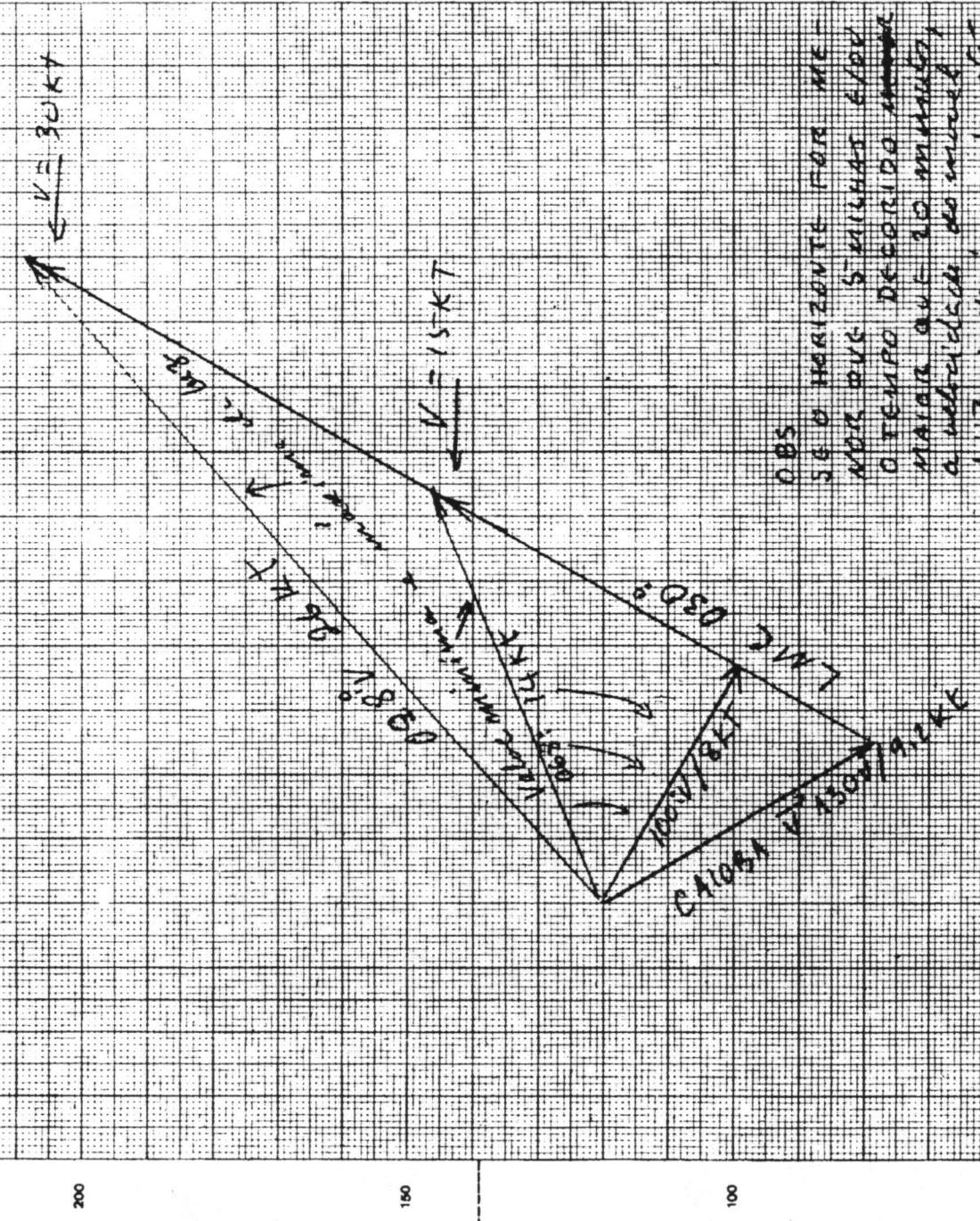
1900 P



## Velocidades relatives (ESTUDO).

Desenvolvimento da curva simétrico.

Hipóteses

Força de tração constante  
A curva permanece a mesma  
A curva é de OSONAS, 010:V.

Escala: 100

0,8 Kt/mo. Rv 100

MANTENDO A MÉDIA  
1/11 C.

OBS: 0,8 Kt/mo. Rv 100  
Só o horizonte fornece  
as forças de tração e esforço  
de tensão decorridos  
não só a 10 mantes,  
a velocidade constante  
que pressiona cada seção

FIG 14-9

50 IV-31 100

SÍNTESE CINEMÁTICA EXTRAÍDA DAS DECLARAÇÕES DOS SRs. IVAN, SCARPATI, FANGUEIRO E EMMANUEL

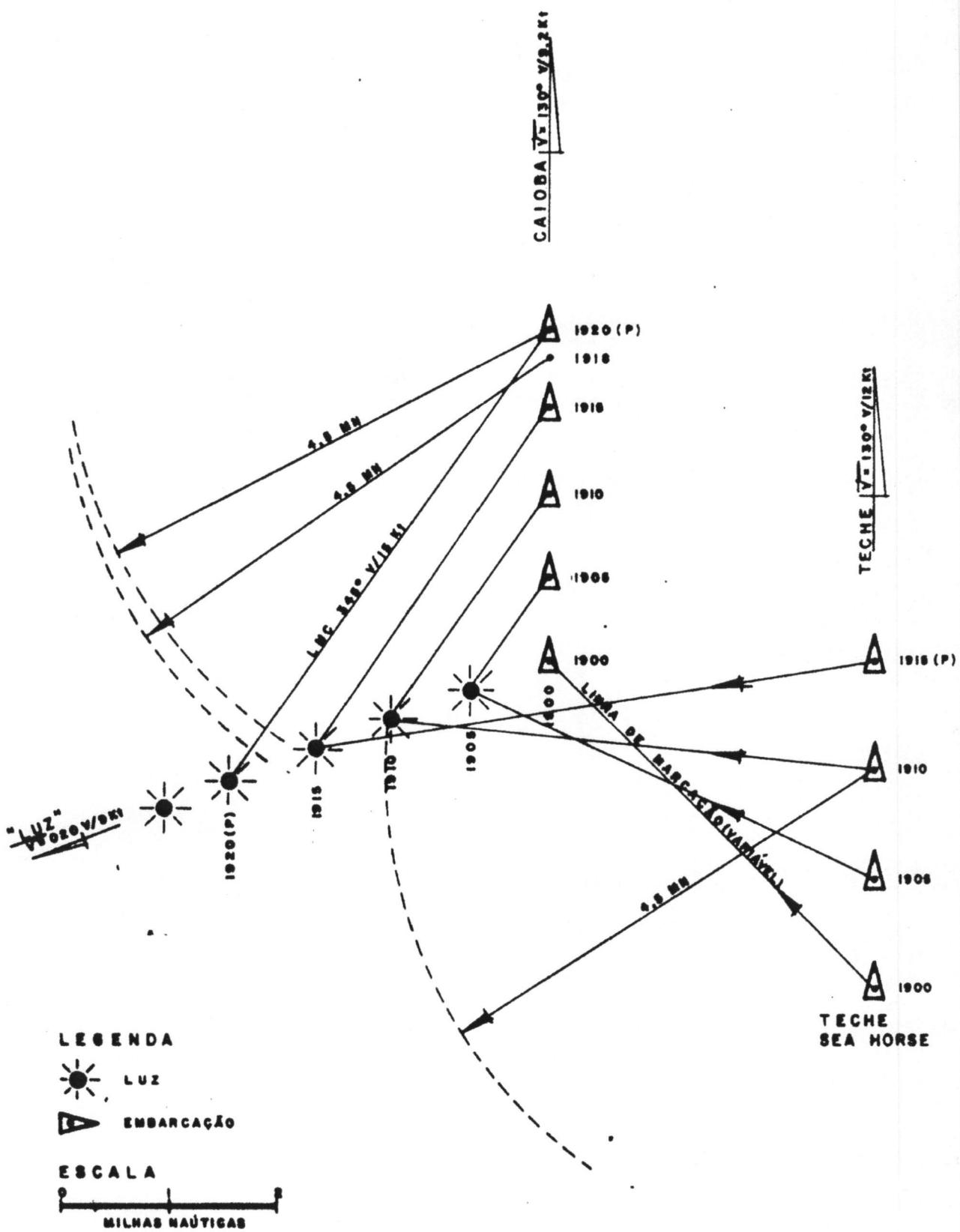
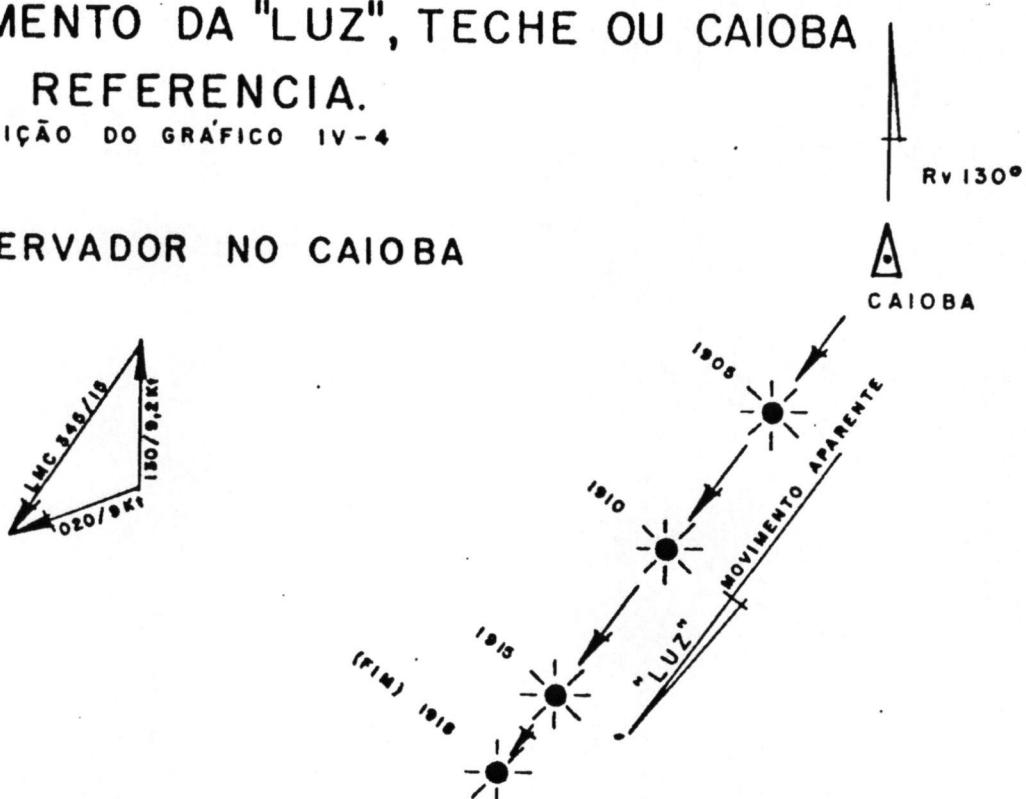


FIG. IV-4

MOVIMENTO DA "LUZ", TECHE OU CAIOBA  
COMO REFERENCIA.  
TRANSPOSIÇÃO DO GRÁFICO IV-4

A-OBSERVADOR NO CAIOBA



B-TECHE SEA HORSE COMO  
REFERENCIA.

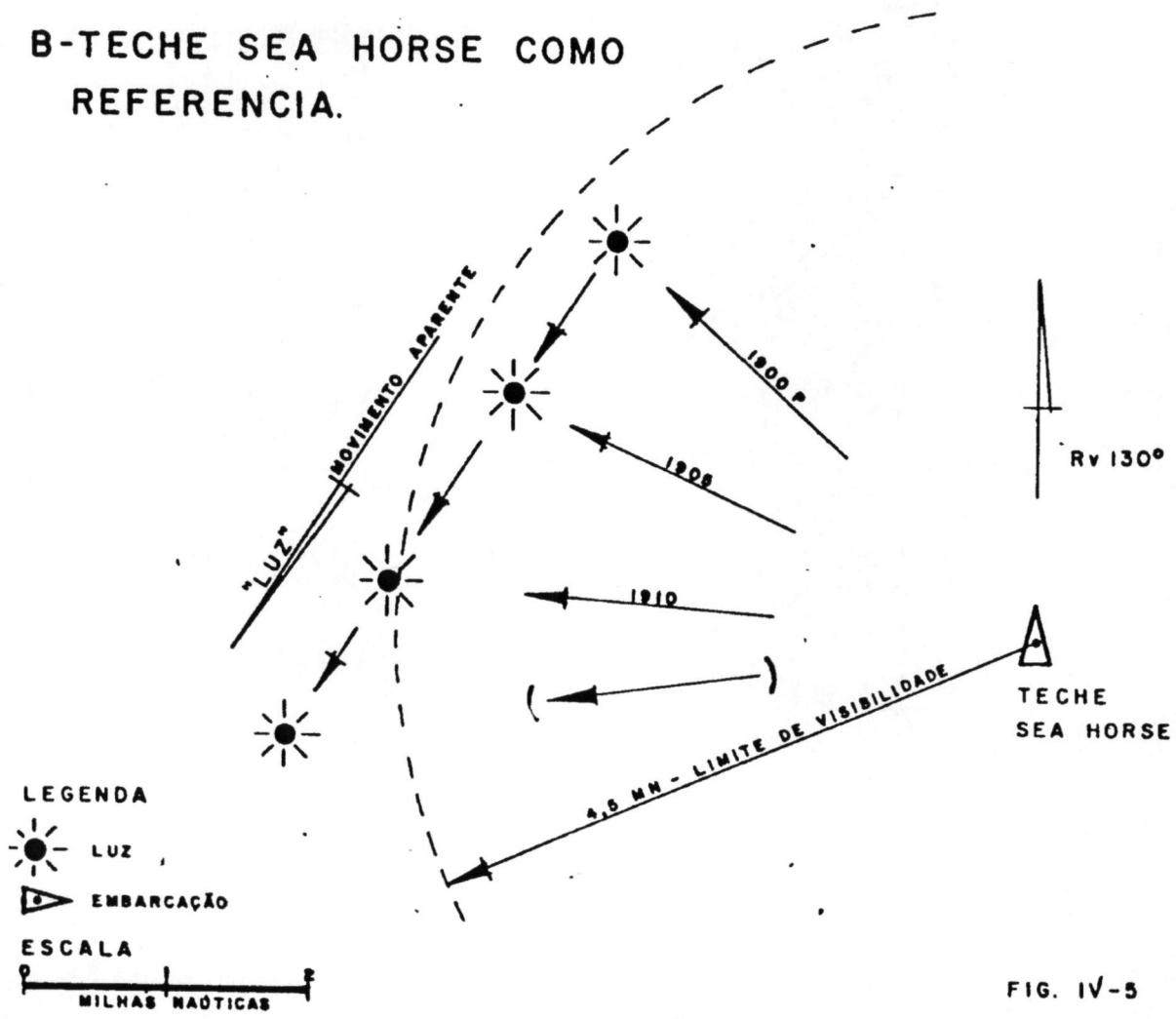


FIG. IV-5

## V - CONCLUSÃO

1.0 - Versão Racionalizada

O rebocador CAIOBA SENIOR, pertencente à fir Arthur Levy do Brasil, a serviço da Petrobrás, desatracou da Plataforma PAG-2 ( $04^{\circ} 52' 30''$  S -  $036^{\circ} 16' 12''$  W), às 10:30 HS P do dia 27 de julho de 1980, com destino a Natal.

Seu Comandante, Sr José Silva, estava acamado, com intoxicação exógena causada por ingestão de peixe (SIC).

Às 18:55P, aproximadamente, estando o CAIOBA SENIOR na posição estimada  $05^{\circ} 18' S - 035^{\circ} 09' W$  ou unas 2 a 3 milhas a oeste, e navegando na proa magnética de  $150^{\circ}$ , seu timoneiro, Sr Ivan de Sousa Melo, avista uma luz que se aproxima pela direita e informa ao Imediato, o português Antônio Fernando Fanguero.

O Sr Fanguero observa a luz através de um binóculo, e às 19:00P aproximadamente, toma o comando do leme, guina à direita, põe a marcha em ponto morto (e segundo o Sr IVAN, em marcha-a-ré). Como resultado da manobra, o CAIOBA SENIOR parou a uma distância de 15 a 45 metros da luz.

A luz media uns 7 a 15 centímetros de diâmetro máximo, era oval, branca, mais intensa que as comumente existentes em navios e estava no topo de um mastro de 8 a 15 metros de altura. Este mastro estava suportado por uma base que se supõe flutuante. (Detalhes à noite não são visíveis).

Toda a tripulação assustara-se com a extemporânea parada do CAIOBA SENIOR e queria saber das razões.

O Cmt José Silva, apesar de doente, com muito esforço, conseguiu chegar na ponte de Comando, olha a luz e declara aos presentes que "se existe disco voador, eles estavam vendo um", e ordenou que o Imediato avisasse à Natal-Rádio, no que foi obedecido.

O Sr Fangueiro, ao transmitir a mensagem à Natal-Rádio, dá a idéia que o objeto voa, (pois fala em altitude de 60 metros) e introduz um erro na latitude de  $1^{\circ} 23'$  (83 milhas náuticas)), (posteriormente, em suas declarações, mencionaria datas, horas e situações completamente em desacordo com os fatos).

O CAIOBA SEAHORSE e a luz permaneceram próximos por um minuto ou mais, quando a base da estrutura desconhecida iluminou-se com luz comum, (lâmpadas circandescentes aparentemente), por uns 20 ou 30 segundos, após o que apagou-se, permanecendo no entanto acesa, a luz do topo e afastando-se como mostrado nas figuras IV-4, IV-5 e IV-1.

A lancha TECHE HORSE, da mesma companhia, navegava a uma distância de 3 a 4 milhas atrás e umas 3 a 4 milhas à direita do Caioba Seahorse e tendo seus tripulantes, também, visto a luz.

O CAIOBA SEAHORSE aportou em Natal às 00:20P do dia 28/07/80, tendo seu Comendante baimado ao Hospital Walfredo Gurgel.

#### 2.0 - CONCLUSÕES PROPRIAMENTE DITAS

Dentro das condições desta investigação oficial, pode-se concluir:

2.01 - Não há nenhuma evidência de que houvesse a presença de algum veículo aeronavegante nas imediações do Caioba Seahorse, dia 27 JUL 80, às 19:00P  $\pm$  30 minutos, que desse causa ao incidente reportado pelo Imediato do navio à Natal-Rádio. Consequentemente, o caso perde interesse para a Aeronáutica.

2.02 - Pode-se afirmar que são inverídicas as notícias amplamente divulgadas pela imprensa de que um OVNI havia sobrevoado o Caioba Seahorse ou que as máquinas desse navio pararam por influência de um "Disco Voador".

2.03 - Exetuando-se os depoimentos do Sr José Silva, Cmt do Caioba Seahorse, (por estar doente) e de seu Imediato (dado às várias informações erradas que deu), os outros são compatíveis com a hipótese de cursos convergentes (do CAIOBA e de um outro barco), levando a um rendez-vous (accidental ou não) e que posteriormente se afastaram como mostrado nas figuras IV-1, IV-4 e IV-5.

2.04 - O Cmt do Caioba, Sr José Silva, afirma que acredita em discos voadores, e que no dia 27 de julho de 1980, após a parada do CNI/CEA, considerou que estava vendo um e, apesar de doente por intoxicação alimentar (SIC), mandou que seu Imediato transmitisse a mensagem à Natal-Rádio, no que foi obedecido pelo Sr Antônio Fernando Fangueiro.

Natal, 13 de novembro de 1980

FRANCISCO JOSÉ HENNEMANN FILHO - Ten Cel Av  
Diretor Interino do CLFBI